



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 34/2026 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 26 de maio de 2026

Designa Comissão Especial  
para a Aquisição da nova  
sede do CRMV-PI

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade estratégica de aquisição de uma nova sede administrativa para o CRMV-PI no município de Teresina/PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interlocução técnica junto à assessoria de arquitetura e ao Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR) do CFMV para a prospecção de imóveis que atendam ao programa de necessidades do órgão;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Segregação de Funções, que veda a concentração de responsabilidades nas fases de planejamento e de execução/julgamento em um mesmo agente, justificando a atuação do Agente de Contratação apenas na fase externa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Aquisição da Nova Sede (CEANS) do CRMV-PI:

I – Carlos Eduardo Cardoso da Silva – Presidente da Comissão;

II – Sanny Maria dos Milagres Garcia do Nascimento – Membro;

III – Jardila Vanessa Magalhães de Araújo – Membro;

IV – Roberta Laurindo da Conceição – Membro.

**Art. 2º** Compete à CEANS a condução de todos os atos da fase preparatória (interna) do processo de prospecção e aquisição, incluindo, mas não se limitando a:

Planejamento Técnico: Desenvolver, em conjunto com a arquiteta responsável e o NAR/CFMV, o Programa de Necessidades e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para balizar a busca pelo imóvel ideal.

Interlocução com o NAR/CFMV: Solicitar suporte técnico para a avaliação de viabilidade das opções propostas e garantir que os artefatos estejam em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal.

Prospecção e Credenciamento: Coordenar o processo de chamamento público para o credenciamento de imóveis em Teresina, analisando propostas que atendam aos requisitos de localização, metragem e infraestrutura.

Elaboração de Artefatos: Consolidar o Termo de Referência (TR), a Pesquisa de Mercado (avaliação imobiliária) e a Matriz de Riscos, subsidiados pelos relatórios técnicos da arquitetura.

Saneamento Documental: Realizar a conferência prévia da regularidade cartorária e fiscal dos imóveis prospectados antes da fase de julgamento.

**Art. 3º** A Comissão poderá requisitar informações e documentos a quaisquer setores do CRMV-PI, bem como convocar a assessoria de arquitetura para vistorias técnicas in loco.

**Art. 4º** Em observância à segregação de funções, o Agente de Contratação do CRMV-PI não integrará esta

Comissão, devendo o processo ser a ele remetido somente após a conclusão da instrução processual para a elaboração do Edital e condução da fase externa.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a entrega do relatório final de prospecção devidamente instruído ou conforme decisão da Presidência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12, de 11 de fevereiro de 2026.

Teresina, 26 de maio de 2026.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Presidente do CRMV-PI  
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 26/05/2026 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633110

Código de Autenticação: 2a37d5cb24



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025